



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº 02/2003, DE 25 DE MARÇO DE 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
PROTO: Nº 054.03
Em. 29 03 1.03
Shirley Kervino

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Coroa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Coroa.

Art. 2º- Fica assegurado os direitos e vantagens da legislação vigente a entidade enumerada no Art. 1º- desta Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), em 25 de março de 2003

Paulo César Vilarinho Soares
Paulo César Vilarinho Soares
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e cinco(25) do mês de março do ano de dois mil e três (2003).

Quintinho Nunes da Silva
Quintinho Nunes da Silva
Secretário Chefe de Gabinete